



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2022 de 19 de outubro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6710/2022.
De 18 de outubro de 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novo membro do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.319/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica substituído e nomeado o Conselheiro Suplente abaixo relacionado para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para a continuidade da gestão 2021/2023 representando os seguimentos sociais abaixo descritos:

§ 1º (...)

(...)

§ 2º **Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADi:

(...)

b) Suplente: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG 8.502.084-6.

(...)

Art. 2º- Fica nomeada a senhora **Selma Pires de Oliveira** como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS, (Representante da Sociedade Civil).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6711/2022.
De 19 de outubro de 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.324/2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a continuidade da gestão 2022/2024, representando os seguimentos sociais abaixo:

§ 1º **Representantes Governamentais:**

(...);

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Titular: Fernando Lima de Souza, matrícula n. 351.345;
b) Suplente: Marlon Vagner Moreira, matrícula n. 359.335.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Josiane dos Santos Kwiatkowski, matrícula n. 349.535 e n. 350.688;
b) Suplente: Daysi Cristina Dias, matrícula n. 351.698.

§ 2º **Representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada**

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADi

a) Suplente: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8.502.084-6.

II - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Titular: Ana Paula Ouriques da Silva, RG n. 9.848.534-1;
b) Suplente: Dayane Alves Ferreira, RG n. 8.049.173-5.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

III - Centro de Integração Empresa Escola- CIEE:

a) Titular: Flávia Maximiliano Leite, RG n. 10.780.823-0;
b) Suplente: Rodrigo da Rocha Natal, RG n. 7.260.884-4.

IV - Coletivo Inclusão:

a) Titular: André Rigoni Caminski, RG n. 6.603.857-2;
b) Suplente: Marcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3.

V - Escola Marista Irmão Henry:

a) Suplente: Estefanie Cristina Deckmann Metzen, RG n. 14.291.321-6.

Art. 2º. Fica nomeada como membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - a **Sra. Isabela Alves Vieira Pereira** (representante da sociedade civil organizada).

Art. 3º. Fica nomeada como membro Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - a **Sra. Maria Carolina Pelanda Lutfi** (representante Governamental).

Art. 4º. Fica nomeada como Secretária Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - a **Geliane Quemelo** (representante da sociedade civil organizada).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6712/2022.
De 19 de outubro de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 61.495/2022:

Considerando a alteração prevista na Lei Municipal Complementar n. 213, de 12 de julho de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Defesa Social, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
DE:	PARA:
Divisão de Tecnologia no Órgão de Trânsito	Coordenação/Assessoria I - Estudo Técnico de Sinalização de Trânsito
Coordenação/Assessoria II - Inspetoria de Equipamentos Eletrônicos	Coordenação/Assessoria II - Suporte Estudo Técnico
Coordenação/Assessoria II - Autos de Infração de Trânsito - Homologação de Imagens II	Coordenação/Assessoria II - Suporte Estudo Técnico
Coordenação/Assessoria I - Apoio a Gestão Estratégica	Coordenação/Assessoria I - Educação de Trânsito
Coordenação/Assessoria II - Autos de Infração de Trânsito	Coordenação/Assessoria II - Palestras e Ações Educativas Infantis
Coordenação/Assessoria II - Apoio a Educação de Trânsito/Coordenação	Coordenação/Assessoria II - Elaboração de Materiais e Projetos Educativos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Coordenação/Assessoria II - Autos de Infração de Trânsito - Homologação de Imagens I	Coordenação/Assessoria II - Palestras e Ações Educativas Institucionais
Coordenação/Assessoria I - Controle de Processos GIT/GEPROC e Apoio Administrativo	Não Altera
Coordenação/Assessoria I - Administrativo FAZTRANS	Não Altera
Coordenação/Assessoria I - Área Administrativa de Trânsito	Não Altera
Coordenação/Assessoria I - Inspetoria Operacional de Trânsito	Não Altera
Coordenação/Assessoria II - Apoio a Sinalização de Trânsito	Coordenação/Assessoria II - Supervisor de Equipe Alfa
Coordenação/Assessoria II - Apoio Logístico a Sinalização de Trânsito	Coordenação/Assessoria II - Supervisor Equipe Bravo
Coordenação/Assessoria II - Controle de Frotas – SMG	Não Altera
Coordenação/Assessoria I - Tecnologia e Infamação de Trânsito	Não Altera
Divisão de Administração, Fiscalização e Tráfego	Coordenação/Assessoria I - Sinalização Operacional de Trânsito
Seção de Fiscalização de Trânsito	Coordenação/Assessoria II - Manutenção Semafórica Alfa
Seção de Controle de Tráfego	Coordenação/Assessoria II - Manutenção Semafórica Bravo
Coordenação/Assessoria I – Habilitação	Não Altera
Coordenação/Assessoria II – Biometria	Não Altera
Coordenação/Assessoria I – Veículos	Não Altera

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Coordenação/Assessoria II – Vistoria	Não Altera
Coordenação/Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Setor de Trânsito	Não Altera
Coordenação/Assessoria II - Atendimento Geral – DETRAN	Não Altera
Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo	Não Altera

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA.043186889
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

TERMO DE CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, compareceu **VALDECI LUCAS DE MORAES**, nomeado (a) conforme Portaria nº 286/2022, a ser publicada no Diário Oficial Municipal denominado O Município.

O nomeado(a) foi submetido(a) exame de saúde e julgado (a) apto(a) físico (a) e mentalmente para o exercício do cargo, exibiu a documentação exigida por lei para sua investidura dentre os quais a Carteira de Identidade de nº 12.369.139-3/PR sua inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Nº 088.028.569-90, além da Declaração de Bens.

Pelo presente termo fica o (a) nomeado(a) ciente do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Ato de Provimento supracitado para comparecer à Divisão de Recursos Humanos a fim de assinar Termo de Posse em cumprimento ao que preceitua o §2º do art. 18 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor de Fazenda Rio Grande, sob pena de ser declarada sem efeito a Portaria de Nomeação, em razão do §6º do mesmo artigo.

Por fim, fica ainda ciente o (a) nomeado (a) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para início do efetivo exercício, a contar da assinatura do Termo de Posse, sob pena de exoneração, conforme dispõe o artigo 20 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor, bem como de que a percepção remuneratória coincide com a data de início das atividades laborativas.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDOLA DE
JESUS
Data: 2022.10.19 14:38:19
+0100'

Secretário Municipal de Administração

Empossado (a)

TERMO DE CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, compareceu **LEONARDO MAXIMILIANO ALBANO**, nomeado (a) conforme Portaria nº 285/2022, a ser publicada no Diário Oficial Municipal denominado O Município.

O nomeado(a) foi submetido(a) exame de saúde e julgado (a) apto(a) físico (a) e mentalmente para o exercício do cargo, exibiu a documentação exigida por lei para sua investidura dentre os quais a Carteira de Identidade de nº 10.898.092-3/PR sua inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) Nº 062.191.419-38, além da Declaração de Bens.

Pelo presente termo fica o (a) nomeado(a) ciente do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Ato de Provimento supracitado para comparecer à Divisão de Recursos Humanos a fim de assinar Termo de Posse em cumprimento ao que preceitua o §2º do art. 18 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor de Fazenda Rio Grande, sob pena de ser declarada sem efeito a Portaria de Nomeação, em razão do §6º do mesmo artigo.

Por fim, fica ainda ciente o (a) nomeado (a) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para início do efetivo exercício, a contar da assinatura do Termo de Posse, sob pena de exoneração, conforme dispõe o artigo 20 da Lei 168/2003 – Estatuto do Servidor, bem como de que a percepção remuneratória coincide com a data de início das atividades laborativas.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS
Data: 2022.10.19 14:38:19
+0100'

Secretário Municipal de Administração

Leonardo M. Albano
Empossado (a)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2022 de 19 de outubro de 2022

Página 3



PORTARIA Nº 283/2022/SMA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
58620/2022	160201	ANDREIA GUILÉN DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	20/10/2022 À 28/10/2022	SME
57737/2022	236601/348769	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	PROFESSOR-20 HORAS	03/10/2022 À 11/10/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 284/2022/SMA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6294/2022	349948	SARAH SEHN DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	12/12/2022 À 10/01/2023	SMS
58115/2022	353866	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL- PLANTONISTA	12/12/2022 À 10/01/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,19 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 285/2022/SMA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Nomeia Engenheiro Civil, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **19 de outubro** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
LEONARDO MAXIMILIANO ALBANO	ENGENHEIRO CIVIL	SMOP

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 286/2022/SMA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **19 de Outubro** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
VALDECI LUCAS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande,19 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2022
De 18 de outubro de 2022

Súmula: Altera os artigos Art. 2º §1º, Art. 3º inciso II e Art.4º § 2º e Art.5º da Portaria 21 de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria 21 de 2022 conforme segue:
Art. 2º §1º

I. A 1ª Etapa consiste no envio de documentos pessoais, certificado de conclusão do curso de Gestão Escolar e inscrição para o processo de Avaliação de Aptidão, por meio eletrônico, à Comissão de Avaliação de Aptidão (Etapa obrigatória e eliminatória);

Passa a vigorar com a seguinte redação:

I. A 1ª Etapa consiste no envio de documentos pessoais, e inscrição para o processo de Avaliação de Aptidão, por meio eletrônico, à Comissão de Avaliação de Aptidão (Etapa obrigatória e eliminatória);

Art. 3º

II. Certificado de conclusão do curso de Gestão Escolar, com carga horária de 80h, disponibilizado pela Plataforma AVAMEC no endereço eletrônico abaixo.

<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes>

Passa a vigorar

II - Suprimido

Art.4º § 2º

§2º serão considerados aptos, os inscritos que obtiverem aproveitamento maior ou igual a 60% na Avaliação de Aptidão e 60% no curso AVAMEC, computadas individualmente.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º serão considerados aptos, os inscritos que obtiverem aproveitamento maior ou igual a 60% na Avaliação de Aptidão.

Art.5º

Art.5º Os candidatos aprovados na 1ª fase, que atendem aos requisitos da Lei Municipal 1500/2021, poderão compor e inscrever chapa para consulta à comunidade escolar e, para tanto, devem apresentar um Plano de Trabalho da Gestão, conforme estabelecido em cronograma, contendo propostas de trabalho de acordo com a Matriz Nacional Comum de Competência do Diretor Escolar, em cumprimento aos critérios técnicos estabelecidos pela meta 19 do Plano Nacional de Educação e meta 17 do Plano Municipal de Educação.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º Os candidatos aprovados na 1ª fase, que atendem aos requisitos da Lei Municipal 1500/2021, poderão compor e inscrever chapa para consulta à comunidade escolar e, para tanto, devem apresentar Certificado do curso de Gestão Escolar do AVAMEC, com aproveitamento maior ou igual a 60% e Plano de Trabalho da Gestão, conforme estabelecido em cronograma, contendo propostas de trabalho de acordo com a Matriz Nacional Comum de Competência do Diretor Escolar, em cumprimento aos critérios técnicos estabelecidos pela meta 19 do Plano Nacional de Educação e meta 17 do Plano Municipal de Educação.

Art.6º Os demais artigos parágrafos e incisos da Portaria 21/2022 permanecem inalterados.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 009/2022
18 de Outubro de 2022

SÚMULA: "Nomeação de Fiscal Administrativo da ARP 39/2022"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021, fica designada a servidora **Evellyn Renata Bereza Bueno**, Matrícula: **358.296**, para responder como fiscal administrativa da ARP nº **39/2022** – Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE**.

Objeto: Aquisição de Hortifruti diretamente da Agricultura Familiar para atender às necessidades do Programa Troca Verde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Evellyn Renata Bereza Bueno
Ciência da servidora
Evellyn Renata Bereza Bueno
Matrícula: 1358.296

Rafael Nunes Campaner
Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	07/2022	08/11/2022	Serviços de integração de estágio	09h30
Pregão Eletrônico	08/2022	10/11/2022	Prestação de serviços de manutenção em geral	09h30

Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos acima estarão disponíveis a partir do dia 20/10/2022 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro 2022.

Fernando Diomar de Amaral
Fernando Diomar de Amaral
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2022 de 19 de outubro de 2022

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 - ID 3772

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LUMA – COMERCIO DE MERCADORIAS E LICITAÇÕES LTDA;
CNPJ: 32.665.123/0001-38;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, para utilização nas instituições pertencentes à Proteção Social Básica inerentes a SMAS, em atendimento as deliberações CEDCA-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
FISCAL DE GESTÃO: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430;
PROTOCOLO: 52215/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 2.049,99 (dois mil, quarenta e reais e noventa e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - ID 3774

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI;
CNPJ: 02.596.872/0001-90;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, para utilização nas instituições pertencentes à Proteção Social Básica inerentes a SMAS, em atendimento as deliberações CEDCA-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
FISCAL DE GESTÃO: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430;
PROTOCOLO: 52215/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 - ID 3773

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: KGR ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 45.606.844/0001-19;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, para utilização nas instituições pertencentes à Proteção Social Básica inerentes a SMAS, em atendimento as deliberações CEDCA-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280;
FISCAL DE GESTÃO: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430;
PROTOCOLO: 52215/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada para impressão e confecção de avaliações de língua portuguesa e matemática para avaliação diagnóstica e formativa dos alunos do 1º ao 4º ano das instituições municipais de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 176/2022;
Protocolo: 25425/2022;
Data da Assinatura: 04/10/2022.

Detentor: AS INDÚSTRIA GRAFICA EIRELI;
CNPJ: 31.846.841/0001-48;
Inscrição Estadual nº: 562.445.863.113;
Inscrição Municipal nº: 103.807;
Endereço: Rua Alberto Peters, nº 537, Jd. Petrópolis/SP;
Administradora: Andreia de Fátima Brogiato;
CPF nº: 080.400.168-51;
Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 211/2022 de 19 de outubro de 2022

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 007/2022, que tem como objeto a “contratação de empresa para execução de pavimentação urbana em CBUQ, Rua Rio Eufrates, Rua Rio Irai, Rua Rio Nhundiaquara, Rua Rio Palmeirinha e Rua Rio Passaúna, neste Município”, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que o(a) representante da proponente ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.648/0001-59, no prazo de 02 (dois) dias úteis, compareça à Divisão de Licitações, a fim de rubricar os documentos de habilitação, em conformidade com o item 10.1 do edital.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Data: 19/10/2022 15:05:43 -0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 80/2022**, o qual tem como objeto a “Aquisição de saibro de solo residual arenoso argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas GC MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.709.173/0001-19, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e SAIBREIRA MARIANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.670/0001-00, vencedora do item 02 com valor total de 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 686/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917 Data: 2022.10.19 10:49:56 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 89/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 89/2022**, com objeto “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de “ARBITRAGENS”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”, DECIDE pela **improcedência** dos recursos interpostos pelas licitantes: SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI e ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917 Data: 2022.10.19 10:49:56 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 91/2022**, o qual tem como objeto a “Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 688/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917 Data: 2022.10.19 10:50:50 -0300
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 365/2022

Processo nº. 258/2022

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Mara Regina da Silva**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Mara Regina da Silva**, Matrícula nº 351118, ocupante do cargo de professora 20 horas.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 258/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea “a”, do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 983,17 (novecentos e oitenta e três reais e dezesseite centavos).

No entanto, será garantido a percepção do **menor vencimento**, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de **R\$ 1.274,32 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, com efeitos a partir de 18/10/2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br